



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 22/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE
SANTA ROSA DE LIMA”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE
LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Registro do Patrimônio Imaterial do Município de Santa Rosa de Lima, instituído de acordo com a Lei Municipal nº 2.385/2022, de 24 de março de 2022.

Art. 2º – A Comissão de Registro do Patrimônio Imaterial, cujo mandato será de 2 (dois) anos, fica composto da seguinte forma:

- a) Lucilene Assing – Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Cultura;
- b) Edson Baumann – Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Cultura;
- c) Siuzete Vandresen Baumann – Representante do Conselho Municipal de Cultura;
- d) Fabiana Cesário - Representante do Conselho Municipal de Cultura;
- e) Silvana Graudenz Muller – Representante do IFSC – Campus Continente, Florianópolis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina,
em 07 de abril de 2022.

SALÉSIO WIEMES

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO VANDERLINDE

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Eu,  **MAYARA FELDHAUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica de Patrimônio, Matrícula N° 708, Certifico e dou fé, que o presente **Decreto** foi registrado e publicado no mural eletrônico deste Município, no endereço eletrônico www.santarosadelima.sc.gov.br na data de 07 de abril de 2022, conforme determina a Lei Municipal n° 2.145/2016 de 07/12/2016.